



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação da Comissão do Mérito-CM n. 02/2024

<b>Crea-MS</b>	<input type="checkbox"/> Comissão Especial: <b>Comissão do Mérito</b>	<b>Tipo de documento</b>	Processo: <b>P2024/008860-8</b> Protocolo n Outros: _____
Assunto : Eng. Civil Ricardo Schettini Figueiredo - Indicação a Medalha do Mérito			
Interessado : Crea-MS			
Local : Campo Grande/MS		Data: <b>11/03/2024</b>	

Senhora Presidente,

A Comissão do Mérito – CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada por vídeo conferência no dia 11 de março de 2024, após apreciar a indicação proferida pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea-MS, e considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; considerando os termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, que concede a Medalha do Mérito, homenageia o profissional registrado no Crea que contribuiu ou tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; considerando que “Os candidatos à homenagem devem ser indicados pelos Creas ou pelas entidades nacionais credenciadas junto ao Colégio de Entidades Nacionais – CDEN” e que “As indicações dos Creas e das entidades nacionais devem ser aprovadas pelas respectivas instâncias decisórias”, nos termos dos arts. 5º e 6º da Resolução nº 1.085, de 2016, respectivamente; considerando que cabe à Comissão do Mérito do Crea-MS organizar, apreciar e propor ao Plenário do Crea-MS a indicação à Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, **DELIBEROU** por indicar ao Plenário do Crea-MS o Eng. Civil Ricardo Schettini Figueiredo para fazer jus à homenagem de Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, Coordenou a Reunião, o Coordenador Eng. Civil Salvador Epifânio Peralta Barro. Votaram favoravelmente os Conselheiros Armando Araújo Neto e Ilse Elisabet Dubiela Junges.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2024.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação da Comissão do Mérito-CM n. 02/2024**

**Eng. Civil Salvador Epifânio Peralta Barros  
Coordenador**

**Eng. Agrimensora Ilse Elizabet Dubiela Junges  
Coordenadora Adjunta**

**Eng. Agrônomo Armando Araújo Neto  
Membro**